



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO**  
*Corregedoria Regional*

**PORTARIA N° 005/2013/SCR - Manaus, 19 de fevereiro de 2013.**

**A CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO**, Desembargadora **ELEONORA SAUNIER GONÇALVES**, usando de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando a necessidade de apuração dos fatos narrados por meio do Comunicado SAMO n°01/2013, objeto da MA n°170/2013,

**R E S O L V E:**

I - Instaurar Comissão de Sindicância para apurar os fatos narrados na Matéria Administrativa n°170/2013, designando as servidoras GLENDA ALBANO DE SOUZA, ELEILAMAR PINHEIRO MENDES e SIRLEY OLIVEIRA DE QUEIROZ para, sob a presidência da primeira, comporem a aludida comissão;

II - Conceder o prazo de trinta dias para apresentação do relatório conclusivo, que poderá ser prorrogado por igual período, nos termos do art. 145, parágrafo único, da Lei n° 8.112/90;

III - Após a conclusão dos trabalhos, os autos deverão ser encaminhados à Secretaria da Corregedoria.

*awill*  
**ELEONORA SAUNIER GONÇALVES**  
Desembargadora do Trabalho  
Corregedora do TRT da 11ª Região